PORTARIA N° 182 – GPTV, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Lais Gonçalves de Moura, Coordenadora de Vigilância em Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.690.254-65, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 03 a 05 de novembro de 2022, para o evento 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, que será realizado no Centro de Convenções AM MALLS, localizado na Av. Pres. Tancredo Neves, 4444 – Inácio Barbosa, Aracaju SE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de outubro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito